



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

### RESOLUÇÃO n. 0040/2024/CMS-JP/RO

Ji-Paraná-RO, 13 de maio de 2024.

*Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para Analisar as inconsistências encontradas no Relatório Anual de Gestão RAG 2023, dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

**CONSIDERANDO** o Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2023;

**CONSIDERANDO** as inconsistências verificadas durante a apresentação Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma análise detalhada Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2023.

**RESOLVE:**

**APROVAR:**

**Art. 1º** - Fica aprovado por voto unânime do pleno deste conselho a Comissão Especial para Analisar Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2023 e apresentar relatório.

**Art. 2º** - A Comissão é composta pelos seguintes Conselheiros: Jussara da Silva Barcelos Ferreira, Rodrigo Zipparro, Gabrielli Antonucci e Lillian Sampaio Ramos.

**Parágrafo Único** – A Enfermeira Franciany Chagas Ribeiro Brasil Silva participará da comissão como colaboradora por ser técnica da SEMUSA.





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

**Conselheiro – Edi Semeão do Carmo**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO**

Homologo a Resolução n. 0040/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

*Marcelo Barbisan de Souza*  
**Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA**





# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>N.0040</b>	<b>28/05/2024</b>

ID: <b>907272</b>	Processo	Documento
CRC: <b>5D008E5E</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>RENATA DE FRANCA</b>		
Criação: <b>28/05/2024 10:03:35</b>	Finalização: <b>28/05/2024 10:07:06</b>	

MD5: **50B95E7BFC0F8A9394C76B72CF9B99E1**  
SHA256: **101660D029BDC06456B99E71CD5156650B67A967BC73CDC0745E65320AB9D71**

Súmula/Objeto:

**Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para Analisar as inconsistências encontradas no Relatório Anual de Gestão RAG 2023, dá outras providências.**

### INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	28/05/2024 10:04:57
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	28/05/2024 10:04:46
----------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	28/05/2024 10:21:20
---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	28/05/2024 10:48:38
---------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 907272 e o CRC 5D008E5E.